



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 130 DE 27 DE MAIO DE 1975 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRÉTA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO
NO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
abrir crédito na importância de Cr\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCEN
TOS CRUZEIROS), para suplementar as seguintes dotações do orçamen
to em vigor:

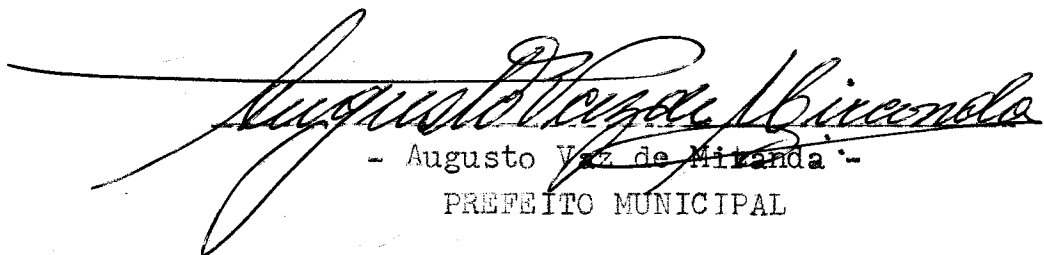
GABINETE DO PREFEITO

VERBA 3.111-01-04	Subsídio	Cr\$	3.000,00
VERBA 3.111-01-04	Representação		<u>2.800,00</u>
			5.800,00

✓ Art. 2º - Fica anulada a importância de Cr\$
5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), na VERBA 3.111-01-07
DIVISÃO DE FAZENDA, do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de maio de 1975.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

TABELA I - SÍMBOLO DOS CARGOS EM COMISSÃO E
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

SÍMBOLO	VALOR ATUAL Cr\$	VALOR - PROPOSTO Cr\$
1-C	792,00	950,40
2-C	660,00	792,00
3-C	554,40	665,28
1-F	132,00	158,40 30%
2-F	88,00	105,60 30%
3-F	66,00	79,20 30%

205,20
137,20
102,90